

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEGOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LO Nº 01/2026****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Diretora de Gestão Regional, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa SPE Paiol Energia S.A. / PCH Paiol Energia S.A., CNPJ 08.933.597/0001-39, Licença de Operação para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica - Capacidade instalada: 20 MW - Área inundada: 60,7 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código E-02-01-1, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada nas coordenadas geográficas: Datum: SAD 69 Latitude: 18° 35 '55" S / Longitude: 41°50'51" W, nos municípios de Frei Inocêncio e Mathias Lobato, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 01364/2002/003/2009.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/02/2036.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional
Fundação Estadual do Meio Ambiente

Intervenção em Recursos Hídricos:

- **Processo de Outorga nº** 20160/2013 (Renovação com Retificação da Portaria 0001571/2008); **Portaria nº:** 11.01.0008103.2026; **Modo de Uso:** Aproveitamento de Potencial Hidroelétrico; **Coordenada:** Sirgas 2000 Zona 23S UTM: Latitude: 18º 35' 55" S / Longitude: 41º 50' 51" O.
- **Processo de Outorga nº** 33155/2024; **Portaria nº:** 1503240/2024; **Modo de Uso:** Exploração de Água Subterrânea; **Coordenada:** Sirgas 2000 Zona 23S UTM: Latitude: 18º 35' 58" S / Longitude: 41º 50' 44" W.
- **Processo de Outorga nº** 37126/2024; **Certidão:** 490702/2024; **Modo de Uso:** Exploração de Água Subterrânea; **Coordenada:** Sirgas 2000 Zona 23S UTM: Latitude: 18º 35' 58" S / Longitude: 41º 50' 46" O.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 24/02/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133768469** e o código CRC **94A16EAA**.